



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação



# CERTIFICADO

Conferimos a **MATEUS DE FARIAS KLEIN**, de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, o presente Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Especialização em

## DIREITO DO ESTADO

promovido pelo Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito da Faculdade de Direito, no período de março de 2017 a julho de 2018, em Porto Alegre (RS), num total de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2019.



Celso Giannetti Loureiro Chaves  
Pró-Reitor de Pós-Graduação



Fabiano Menke  
Diretor em Exercício da Unidade



Matus Klein  
Titulado

06  
4

NOME: MATEUS DE FARIAS KLEIN

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO ESTADO

ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – DIREITO

DOCENTE	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	Nº HORAS	CRÉDITO	FREQUÊNCIA %	CONCEITO
RAFAEL DA CÁS MAFFINI / GUSTAVO DA SILVA SANTANNA / JUAREZ FREITAS	DO/ DO/ DO/	DIREITO ADMINISTRATIVO	105	7	89	A
CEZAR SALDANHA SOUZA JUNIOR / CARLOS EDUARDO DIEDER REVERBEL / CLAUDIA LIMA MARQUES / MARCELO SCHENK DUQUE / ANAIR SCHAEFER	DO/ DO/ DO/ DO/ DO/	DIREITO CONSTITUCIONAL	105	7	89	A
LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI / ROMULO PONTICELLI / SIMONE ANACLETO / LEANDRO PAULSEN	DO/ DO/ ME/ DO/	DIREITO TRIBUTÁRIO	90	6	89	A
LUIS FERNANDO BARZOTTO / ALFREDO DE JESUS DAL MOLIN FLORES / SANDRA REGINA MARTINI / ROMULO PONTICELLI	DO/ DO/ DO/ DO/	TEORIA GERAL DO DIREITO	60	4	89	A
MARCELO SCHENK DUQUE (Orientador)	DO	MONOGRAFIA: "A INSEGURANÇA JURÍDICA DO SISTEMA DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE JUDICIAL, MISTO NO DIREITO BRASILEIRO: O ESVAZIAMENTO DO EFEITO INTER PARTES"	-	-	-	A

OBSERVAÇÃO: Este curso foi realizado de acordo com o disposto na Resolução nº 1/2007 do Conselho Nacional de Educação. O critério adotado para avaliação do aproveitamento foi o de provas definidas pelo Plano de Estudos de cada disciplina e as conclusões sobre o rendimento do aluno foram expressas obedecendo ao Regimento Geral da UFRGS, utilizando os seguintes conceitos: A - Ótimo; B - Bom; C - Regular; D - Insatisfatório; FF - Falta Frequência.

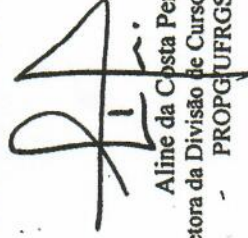
A Universidade Federal do Rio Grande do Sul é credenciada no Ministério da Educação (MEC), conforme Decreto nº 5.758, de 28/11/1934, com data de publicação de 28/11/1934 e reconhecida pela Portaria nº 288, de 23/03/2015, publicada no D.O.U. em 24/03/2015. No âmbito da oferta EAD a Universidade é reconhecida através da Portaria nº 152, de 03/02/2017, publicada no D.O.U. de 06/02/2017.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2019.

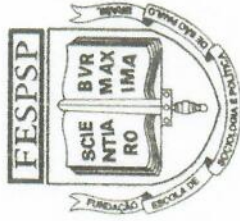


Carlos Eduardo Dieder Reverbel  
Coordenador do Curso

Processo nº 23078.015096/2018-40  
CERTIFICADO registrado sob o nº 26  
Folha 161 do Livro RC-28.



Aline da Costa Pereira  
Diretora da Divisão de Cursos Lato Sensu  
PROPG/UFGRS



**Fundação Escola de  
Sociologia e Política  
de São Paulo**

RECONHECIMENTO DESDE 1933

# Escola de Sociologia e Política de São Paulo - ESP

A Diretora da Escola de Sociologia e Política de São Paulo - ESP certifica que

## Mateus de Farias Klein

brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido a 17 de setembro de 1982,  
R.G. n.º 304495381 - RS

Concluiu em 10 de outubro de 2022 o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu  
MBA Parcerias Público-Privadas e Concessões com Módulo  
Internacional

São Paulo, 18 de novembro de 2022.

  
Secretária Acadêmica

  
Diplomado

  
Diretora

9 08

Assinaram o presente diploma:

Diretora: Prof<sup>ª</sup> Carla Regina Mota Alonso Diéguez

Secretária Acadêmica: Vanderleia Maria Alves de Mendonça

Certificado registrado sob o n.º 4718,  
fls. 41v, do livro de Registro n.º 02

Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu"  
Adequados aos dispositivos da Resolução  
CES/CNE - n.º 01/07.

  
Diretora

  
Secretária Acadêmica

Escola de Sociologia e Política de São Paulo - ESP  
Credenciamento Cursos EaD: Portaria SERES n.º 160,  
de 19-02-2014, publicada no Diário Oficial da União  
de 20-02-2014.

FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA  
CERTIFICADO O HISTÓRICO ESCOLAR

09  
7



THIS IS TO CERTIFY

**MATEUS DE FARIAS KLEIN**

HAS PASSED THE

## **Infrastructure Business Cases International Foundation Examination**

EFFECTIVE DATE

**12 December 2022**

REGISTRATION NUMBER

**2001149026**

CERTIFICATE NUMBER

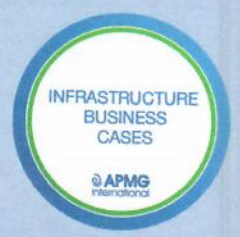
**09867859-01-BA4M**

**Nicholas Houlton  
Chief Operating Officer**

Validation link is provided below. Certificate is invalid if link not present.

<https://www.credly.com/go/nAbMBjVg>

This certificate remains the property of the APM Group Ltd and shall be returned immediately on request.  
The APM Group Limited, Sword House, Tottenham Road, High Wycombe, Buckinghamshire, HP13 6DG, England  
Telephone +44(0)1494 452 450 Fax +44(0) 1494 459 559 www.apmg-international.com  
Registered in England no 2861902  
The APMG International Swirl Device logo is a trade mark of The APM Group Limited. All rights reserved.  
This examination is based on version 1





# Certificado Honra ao Mérito

## Prêmio Top of Quality Brazil

**A C.N.E.P. Cia Nacional de Eventos & Pesquisas, confere o presente certificado**

**MFKlein Advogados**

**Área de atuação** Infraestrutura, Concessões e PPP's, Empresarial

**Em reconhecimento de consagração pública pela Excelência & Qualidade em sua atuação com destaque e credibilidade no meio Jurídico**

Porto Alegre-RS, 03 de Março 2023.

Mestre de Cerimônia

Idealizadores:

C.N.E.P. Cia Nacional de Eventos & Pesquisas Ltda.

11



12  
4

*Ordem dos Advogados do Brasil  
Seccional do Rio Grande do Sul*

PORTARIA GP Nº 01404/2022 - Gestão 2022/2024

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Advogado **Mateus de Farias Klein – OAB/RS nº 68.854**, como membro da Comissão Especial de Parcerias Público-Privadas, Concessões, Licitações e Desestatização da OAB/RS, triênio 2022/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, 31 de maio de 2022.



**LEONARDO LAMACHIA,  
Presidente da OAB/RS.**

Registre-se nos assentamentos profissionais.  
Porto Alegre, 31 de maio de 2022.



**GUSTAVO JUCHEM,  
Secretário-Geral da OAB/RS.**

13  
4

## CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que o advogado Mateus de Farias Klein, inscrito na OAB/RS sob o nº 68.854, é membro efetivo da Divisão Jurídica da FEDERASUL e coordenador adjunto da Comissão de Infraestrutura da Divisão Jurídica da FEDERASUL, desde agosto de 2019, de forma voluntária, sem vínculo.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2022.

**FABIANO  
ZOUVI**

Digitally signed by FABIANO ZOUVI  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,  
ou=15339399000107, ou=Assinatura  
Tipo A3, ou=ADVOGADO,  
cn=FABIANO ZOUVI  
Date: 2022.09.14 19:19:47 -03'00'

**Fabiano Zouvi**  
Diretor  
Coordenador da Divisão Jurídica  
FEDERASUL





14  
9

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que Mateus de Farias Klein, brasileiro, advogado inscrito na OAB/RS n. 68.854, exerceu o cargo de assessor técnico na Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, no período entre 1º de dezembro de 2017 e 04 de janeiro de 2021, onde prestou serviços lotado na Assessoria para Assuntos Estratégicos e Institucionais (ASSEAEI), vinculada ao Gabinete do Procurador-Geral, com destaque nas áreas de:

- a) **Legislação:** elaboração, compilação e consolidação de atos normativos (leis, decretos, ordens de serviço); análise dos atos com emissão de notas técnicas, inclusive sobre sanção ou veto de projeto de lei. Integrante da Força Tarefa de Revisão dos Atos Normativos do Município e da Força Tarefa Legislativa com atuação perante a Câmara de Vereadores na defesa e construção junto ao Legislativo dos projetos de lei a serem votados em plenário. Atuação perante as Comissões Temáticas do Legislativo para prestar esclarecimentos.
- b) **Desestatização:** pesquisa e elaboração de notas técnicas sobre a estrutura da administração indireta e a possibilidade/viabilidade de extinção de empresas e autarquias.
- c) **Constitucional:** elaboração de nota técnica para ingresso de eventual ação direta de inconstitucionalidade.
- d) **Mobilidade Urbana:** representante da Procuradoria perante o COMTU (Conselho Municipal de Transportes Urbanos) e integrante de Grupos de Trabalho para análise dos contratos do transporte coletivo e verificação de possíveis alterações.
- e) **Administrativo:** elaboração de notas técnicas sobre temas envolvendo mobilidade urbana, previdenciário, serviços públicos e concessões (comum e em parceria), inclusive com análise dos projetos de infraestrutura e estudos de viabilidade técnica e econômica, minutas de editais e contrato, em especial sobre mobiliário urbano, iluminação pública, parques, toponímicos, mercado público e saneamento. Estudo e análise sobre o poder de polícia municipal com levantamento de todas as competências e orientação aos Fiscais. Integrante do Grupo junto a Escola de Gestão para atualização dos conhecimentos dos Fiscais e Guardas Municipais para exercício do poder de polícia. Integrou Força-Tarefa para análise dos Estatutos das Empresas Estatais e adequação dos mesmos ao novo regramento federal e da Força-Tarefa das parcerizações com Organizações da Sociedade Civil com análise de editais e minutas de contrato.
- f) **Sanitário:** atuação na Força Tarefa de Enfrentamento ao COVID-19, com elaboração de notas técnicas e atos normativos, pesquisas e orientações para os Fiscais.

Registro que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo o servidor cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone tecnicamente até a presente data.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
Roberto Silva da Rocha  
Procurador-Geral do Município  
OAB/RS 48.572

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EFAC-FB26-84FF-D280> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EFAC-FB26-84FF-D280



### Hash do Documento

2C89C854C9701980A09FA56887C34061C73BFE765F9E530B67D0075055703725

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/03/2021 é(são) :

Roberto Rocha - 911.266.490-15 em 17/03/2021 15:02 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Roberto Silva Da Rocha

**Tipo:** Certificado Digital





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

16  
4

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que o escritório Mateus Klein – Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 29.758.532/0001-74, estabelecida na Av. Dolores Alcaraz Caldas, nº 90, 8º andar, bairro Praia de Belas, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, prestou serviços ao Município de Araricá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.918/0001-54, com sede na Av. José Antônio de Oliveira Neto, 355 – Araricá, RS, detém qualificação técnica para desenvolvimento de projeto de infraestrutura, na área de concessões e parcerias público-privadas.

Registramos que o escritório prestou serviços de diagnóstico, análise regulatória, auxílio no desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeiro e desenvolveu os estudos jurídicos de viabilidade, relatório jurídico sobre o projeto (setorial e regulatório), relatório jurídico sobre o projeto (benchmarks), auxiliou na consulta pública e entregou minutas de edital e contrato e anexos jurídicos, conforme contratos 095/2021 e 022/2022, no prazo de 12 meses. O escritório atuou no desenvolvimento do projeto de concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município, com a entrega de Nota Técnica sobre a situação, minutas de projeto de lei e decretos, minuta de edital e de contrato e anexos jurídicos, além das orientações por e-mail, reuniões presenciais e virtuais.

O contrato do objeto da concessão estruturada tem como valor estimado R\$ 222.807.768,68 (duzentos e vinte e dois milhões, oitocentos e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram excelente desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Araricá, 17 de junho de 2022.



**FLÁVIO LUIZ FOSS**  
Prefeito

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE MEIO AMBIENTE – SDEMA  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – DEMA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que o Grupo formado pelas empresas **ESTRUTURADORA DE PROJETOS PÚBLICO – PRIVADOS LTDA. (URBANA - PPP's CONCESSÕES)**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rio Pardo, nº1176 – 2º piso, bairro Tamandaré, no município de Esteio RS, inscrita no CNPJ nº 28.318.702/0001-37 e **MATEUS KLEIN – Sociedade Individual de Advocacia (MFklein)**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.758.532/0001-74, estabelecida na Av. Dolores Alcaraz Caldas, nº 90, 8º andar, bairro Praia de Belas, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente autorizadas, prestaram serviços através do Procedimento de Manifestação de Interesse oriundo do Chamamento Público n. 005/2022, com a estruturação de projeto para concessão dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município, compreendendo modelagem técnica, econômico-financeira, jurídico-institucional e operacional, e detém qualificação técnica para desenvolvimento de projeto de infraestrutura, na área de concessões e parcerias público-privadas.

O contrato do objeto da concessão estruturada tem como valor estimado R\$ 878.330.000,00 (oitocentos e setenta e oito milhões, trezentos e trinta mil reais), compreendendo as receitas ao longo do contrato e o volume de investimentos. A população a ser atendida atualmente é de 15.619 habitantes, e projetada até o final do prazo do futuro contrato de 36.815 habitantes.

Os serviços de Execução dos Estudos tiveram início em 02/01/2023 e foram entregues em 17/05/2023.

A Equipe Técnica responsável pela execução dos Estudos foi composta pelos profissionais abaixo:

Eng. Civil Rafael Sacchi – CREA/RS – 164.031 – Responsável Técnico – ART nº 12576368;

Eng. Civil Luiz Fernando de Andrade Peixoto – CREA/RS nº 53.155 – Responsável Técnico – ART nº 12581010;

Advogado Mateus Klein – OAB/RS 68.854 – Responsável pelo Arranjo Institucional e Jurídico; e Advogado Silvio Luiz Salazar da Silva – OAB/RS 31.237 – Responsável pelo Arranjo Institucional e Jurídico.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram excelente desempenho operacional, tendo as empresas e seus profissionais responsáveis técnicos, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que as desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Princípio/RS, 25 de maio de 2023.

**DANIEL**  
**LERMEN:81**  
**659946034**

Assinado de  
forma digital  
por DANIEL  
LERMEN:816599  
46034

17  
Y

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que o escritório Mateus Klein – Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 29.758.532/0001-74, estabelecida na Av. Dolores Alcaraz Caldas, nº 90, 8º andar, bairro Praia de Belas, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, presta assessoria e consultoria à empresa Consórcio Aquatec Sul, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 48.321.206/0001-40, com sede na Rua Saldanha da Gama, 255, cidade de Canoas RS CEP 95.310-630, sendo reconhecida a qualificação técnica na estruturação de projetos de infraestrutura e assessoria e consultoria jurídica para gestão de contratos públicos na área de concessões e parcerias público-privadas.

Registramos que o escritório presta serviços de assessoria jurídica por seu sócio, o advogado Mateus de Farias Klein e equipe na gestão do contrato de prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento e assistência técnica, por meio e contrato de desempenho visando o aumento da eficiência operacional do serviço de água e saneamento do Departamento Municipal de Águas e Estudos - DMAE, incluindo os serviços de consultoria jurídica: elaboração de orientações, notas técnicas, pareceres e manifestações sobre o tema das contratações com o setor público; assim como de assessoria jurídica no acompanhamento de contratos administrativos: na produção de peças jurídicas, defesas e manifestações em processos administrativos, pedidos de reequilíbrio e aditivos contratuais, defesas na aplicação de penalidades e revisões contratuais em geral, atualizando planilhas do cumprimento do cronograma físico-financeiro entre outros, tendo como início das atividades o mês de outubro de 2022, exercendo as atividades até a presente data.

Objeto do contrato: contrato de prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento e assistência técnica, por meio de contrato de desempenho visando o aumento da eficiência operacional do serviço de água e saneamento do Departamento Municipal de Águas e Estudos - DMAE. Contrato nº 21.10.000009589-4.

Valor da contratação: R\$ 179.430.000,00 (cento e setenta e nove milhões, quatrocentos e trinta mil reais)

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram excelente desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Alegre, 15 de maio de 2023.

**JORGE ELIAS** Digitally signed by JORGE  
**BITTAR FILHO:** ELIAS BITTAR FILHO:  
51038480906  
51038480906 Date: 2023-05-22 15:06:35